



Prefeitura Municipal
de **Pouso Alegre**

ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 0007/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E A CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SALESIANAS DOS SAGRADOS CORAÇÕES.

O MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, inscrito no CNPJ sob nº 18.675.983/0001-21, com sede na Rua dos Carijós, nº 45, Centro, Pouso Alegre – MG, CEP: 37.550-050, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, Leila de Fátima Fonseca da Costa, e a CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SALESIANAS DOS SAGRADOS CORAÇÕES, inscrita no CNPJ sob nº. 04.834.065/0006-06, com sede à Avenida Major Storino, nº 1339, Bairro Jardim Canadá, Pouso Alegre – MG, CEP – 37558-750, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pela Srª Ivoneide Gonzaga Ribeiro – Presidente, portadora do CPF nº 640.934.331-00 e no RG nº 3.927.804/SSP/PA;

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Organização da Sociedade Civil Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações e a promulgação da Lei Municipal nº 5.965 de 30/07/2018 que aprovou a alteração do valor da transferência às Organizações da Sociedade Civil que recebem recursos do FUNDEB, anteriormente definidos na Lei Municipal nº 5.889/2017; as partes resolvem celebrar o presente aditivo ao termo de fomento nº 0007/2018, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

- 1.1 – Fica estabelecido que o valor constante da Cláusula Terceira, R\$ 381.549,77 (trezentos e oitenta e um mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos) será reduzido em R\$ 23.077,33 (vinte e três mil, setenta e sete reais e trinta e três centavos) redundando na quantia de R\$ 358.472,44 (trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), à conta da dotação orçamentária 02.07.12.365.0004.0005 - 3.3.5.0.4.3.0.0, Ficha 410, UG 0207, Pessoa Jurídica – Secretaria de Educação e Cultura, conforme fonte 1012001 – Recurso FUNDEB; em razão da obrigatoriedade para adequação aos valores estabelecidos na lei.
- 1.2 – Para se adequar à alteração indicada no item anterior, faz-se também a revisão do Plano de Trabalho, que segue anexo a este aditivo, com a devida aprovação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação.

1792




CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONFIRMAÇÃO

2.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do termo de fomento em epígrafe.


Por estarem de acordo, as partes se obrigam ao total e irrenunciável cumprimento dos termos

do presente instrumento, o qual, lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelas partes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo e fora dele.

Pouso Alegre – MG, 31 de agosto de 2018.



Leila de Fátima Fonseca da Costa
Secretária Municipal de Educação e Cultura



Ivoneide Gonzaga Ribeiro
Presidente
Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações